



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre . . . . . 130\$
A 1.ª série . . .	90\$	" . . . . . 45\$
A 2.ª série . . .	80\$	" . . . . . 45\$
A 3.ª série . . .	80\$	" . . . . . 45\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

## SUMÁRIO

### Ministério da Justiça:

**Portaria n.º 12:961** — Aumenta com mais um escriturário de 2.ª classe o quadro do pessoal da secretaria do tribunal de execução das penas de Lisboa.

### Ministério dos Negócios Estrangeiros

**Portaria n.º 12:962** — Manda abonar, a partir de 1 do corrente mês, à Legação de Portugal em Dublin várias quantias mensais para ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado da Legação e da respectiva secção consular — Altera a Portaria n.º 12:721.

### Ministério das Obras Públicas:

**Decreto-Lei n.º 37:582** — Extingue em 31 do corrente mês a Comissão de Fiscalização dos Levantamentos Topográficos Urbanos, criada pelo Decreto-Lei n.º 29:091, e transfere os seus serviços para a Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização — Revoga o citado decreto-lei e os artigos 7.º, 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 33:921.

### Ministério das Colónias:

**Portaria n.º 12:963** — Manda emitir e pôr em circulação nas colónias selos de franquia postal com motivos alegóricos à fundação da União Postal Universal.

abaixo designadas, para ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado da Legação e da respectiva secção consular, ficando assim alterada a Portaria n.º 12:721, de 24 de Janeiro de 1949, na parte respeitante àquela Legação:

Da Legação:	Libras
Dactilógrafo . . . . .	30-00-00
Servente . . . . .	20-00-00
Porteiro . . . . .	15-00-00
Da secção consular:	
Empregado . . . . .	30-00-00
<b>Total . . . . .</b>	<b>95-00-00</b>

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 14 de Outubro de 1949.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *José Caetano da Matta*.

(Não carece de visto ou de anotação pelo Tribunal de Contas).

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

### Gabinete do Ministro

#### Decreto-Lei n.º 37:582

Encontrando-se quase concluído o levantamento das plantas topográficas das localidades definidas nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 33:921, de 5 de Setembro de 1944, considera-se desnecessário manter por mais tempo a comissão criada, com carácter eventual, pelo Decreto-Lei n.º 29:091, de 29 de Outubro de 1938, para fiscalizar técnica e administrativamente esse trabalho. A fiscalização das plantas que ainda falta levantar poderá ser assegurada pelos serviços do Instituto Geográfico e Cadastral, mediante a cobrança de uma taxa por hectare, a liquidar pelas autarquias locais simultaneamente com o pagamento do custo dos trabalhos topográficos realizados.

Nestes termos:

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º Será extinta em 31 de Outubro de 1949 a Comissão de Fiscalização dos Levantamentos Topográficos Urbanos, criada pelo Decreto-Lei n.º 29:091, de 29 de Outubro de 1938, e transferidos os seus arquivos para a Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização.

§ único. Os móveis e demais pertences da Comissão serão distribuídos pelos serviços do Ministério das Obras Públicas, por despacho do respectivo Ministro. O auto dessa distribuição será enviado, para os devidos efeitos, à Direcção-Geral da Fazenda Pública.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral da Justiça

#### Portaria n.º 12:961

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do § 4.º do artigo 12.º do Decreto n.º 34:553, de 30 de Abril de 1945, com referência ao § único do artigo 30.º do Estatuto Judiciário, seja aumentado com mais um escriturário de 2.ª classe o quadro do pessoal da secretaria do tribunal de execução das penas de Lisboa.

Ministério da Justiça, 14 de Outubro de 1949.— O Ministro da Justiça, *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Direcção-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna

#### Portaria n.º 12:962

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar, a partir de 1 de Outubro de 1949, à Legação de Portugal em Dublin, pela verba da alínea a) do n.º 4) do artigo 22.º, capítulo 3.º, do orçamento em vigor, as quantias mensais